

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 30 de março de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.	07.577.830/0001-25	29/03/2021	10:46	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	BA
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS PROJETOS LTDA.	02.563.448/001-49	29/03/2021	14:34	PORTO ALEGRE	RS
3	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	29/03/2021	14:53	BELO HORIZONTE	MG
4	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	30/03/2021	8:51	MACEIÓ	AL
5	INSTITUTO TERRA VIVA	03.635.713/0001-10	30/03/2021	9:10	MACEIÓ	AL

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas/entidade nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

mael
Ilson
Márcia

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 - HABILITAÇÃO					
1	2	3	4	5	
SANDERSON	IRRIPLAN	AGUA&SOLO	TERRA VIVA	DHF	
31 folhas	44 folhas	84 folhas	64 folhas	38 folhas	
A	A	A	A	A	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"					
7.5 - Habilitação jurídica					
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:					
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;					
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;					
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.					
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.					
7.6 - Qualificação econômico-financeira					
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:					
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.					
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:					
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;					
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.					
III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.					
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.					
7.7 - Regularidade fiscal					
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:					
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ					
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;					
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal					
c.2) Estadual					
c.3) Municipal					
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS					
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional					
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)					
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).					
7.8 - Qualificação técnica					
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:					
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;					
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).					

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

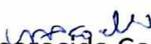
Tels.: (31) 3207 8507 - E-mail: licitacao@agenciapeixe vivo.org.br

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADA**:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.	07.577.830/0001	HABILITADA
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS PROJETOS LTDA.	02.563.448/001-49	HABILITADA
3	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	NÃO HABILITADA
4	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	HABILITADA
5	INSTITUTO TERRA VIVA	03.635.713/0001-10	HABILITADA

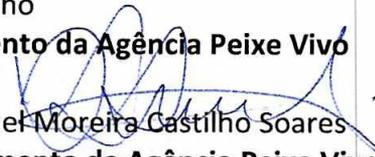
A concorrente IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. apresentou somente o documento auxiliar da certidão de quitação plena da pessoa jurídica, e consta expresso no referido documento que o mesmo não substitui a certidão, não sendo possível comprovar a regularidade fiscal municipal. Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda fase e verificar a intenção de recorrer das proponentes e iniciar a 2ª fase, após exauridos os prazos recursais. Neste contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h00min.**

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

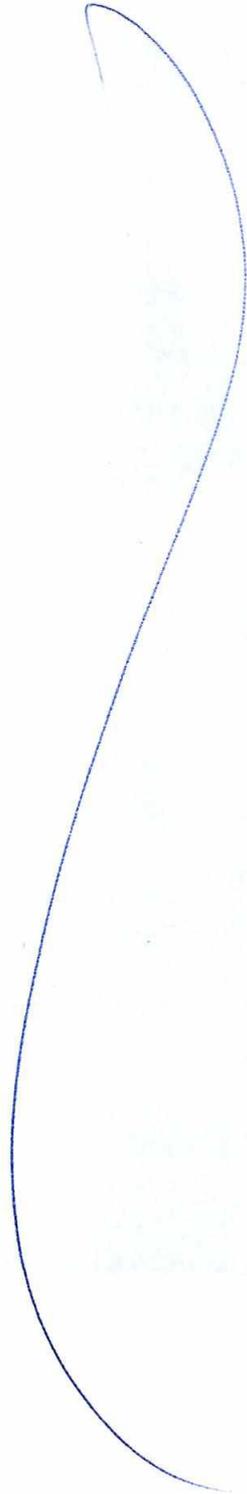

Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº NOME	CNPJ	CREENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1 SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.	07.577.830/0001-25	DANILO MINORU HASSUI	
2 ÁGUA E SOLO ESTUDOS PROJETOS LTDA.	02.563.448/001-49		
3 IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21		
4 DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	IRENE MARIA CHAVES PIMENTEL	
5 INSTITUTO TERRA VIVA	03.635.713/0001-10		

proceder



Handwritten marks and initials on the right margin.